DIÁRIO OFICIAL DE
Guarujá

Quinta-feira, 25 de abril de 2024
Edição 5.386 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br

» *INOVACIDADE*

Guarujá conquista prêmio por implantar tecnologia inovadora de gestão territorial

Helder Lima

A Prefeitura de Guarujá conquistou o Prêmio InovaCidade - um reconhecimento do Instituto *Smart City Business America* às iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida nos municípios. A Cidade foi escolhida pelo projeto 'Detecção de mudanças por imagens de satélite: utilização de imagens de satélite de órbita diária para recebimento de alertas de alterações do território em plataformas integradas e aplicativos de campo da Geopixel'. A ferramenta, 100% *on-line*, é uma plataforma de gestão de dados que utiliza imagens de satélite para o planejamento urbano, compartilhada e integrada entre diferentes setores da gestão municipal, identificando desmatamentos, construções irregulares e novas ocupações em áreas de risco. O prêmio será entregue em 14 de maio, na capital paulista. ÚLTIMA PÁGINA

Raquel Caxilé

» *FUNDO SOCIAL*

Doação de cadeiras de rodas vai ajudar pessoas em vulnerabilidade

PÁGINA 2

» *CONTRA A GRIPE*

Município vacina pacientes acamados até terça-feira

PÁGINA 3

» *ESTUDANTES*

Inscrições para estagiar na Prefeitura terminam dia 30

PÁGINA 3

Reprodução

» *STAND-UP COMEDY*

Victor Sarro movimenta o Procópio Ferreira hoje; ingressos à venda

PÁGINA 11

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

» BIBLIOTECA CIDADÃ

Fundo Social recebe 50 cadeiras de rodas das campanhas Papa-Lacre e Papa-Tampinha

Também foram doados 122 itens, como bengalas e muletas; ação, coordenada pelo Projeto Biblioteca Cidadã, recolhe lacres de alumínio e tampinhas plásticas e trocam por equipamentos de mobilidade

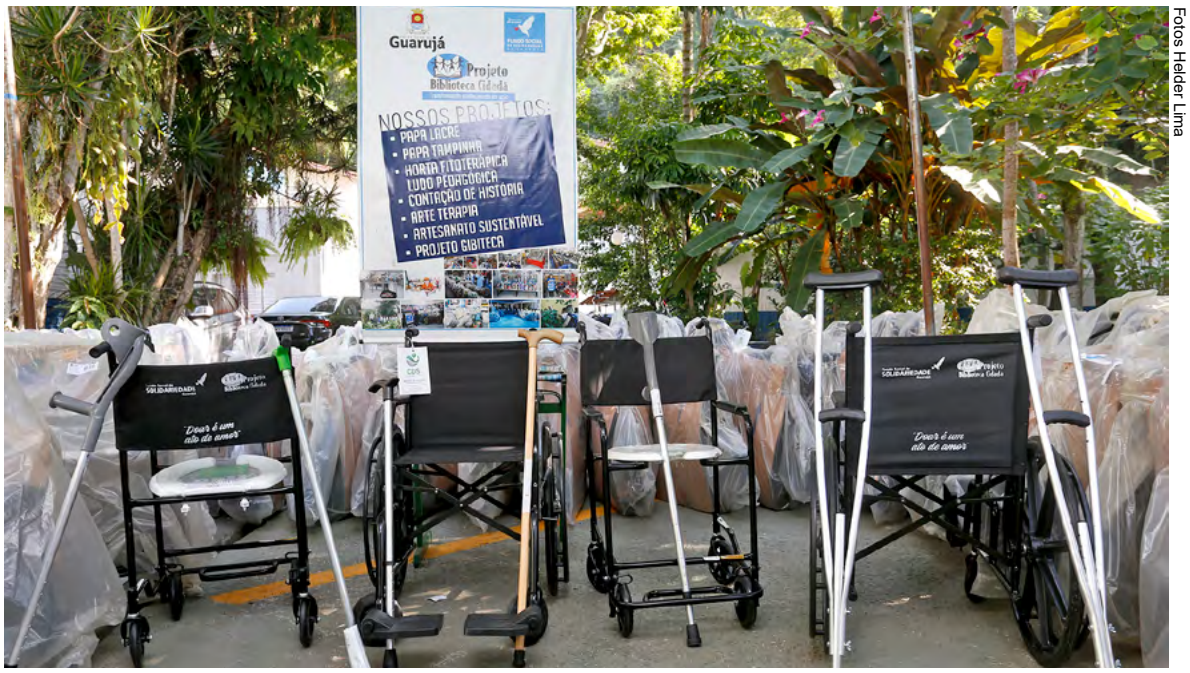

Fotos Helder Lima

Iniciativa funciona como um empréstimo, de forma temporária ou permanente

Solidariedade e preservação ambiental andam juntas em Guarujá. Prova disso é que o Fundo Social de Solidariedade recebeu, ontem, 50 cadeiras de rodas (sendo 20 de banho), 87 bengalas e 35 muletas (auxiliar e canadense), resultado das campanhas Papa-Lacre e Papa-Tampinha. A ação é coordenada pelo Projeto Biblioteca Cidadã, da Prefeitura de Guarujá, e recolhe lacres de alumínio e tampinhas plásticas para trocar por itens de mobilidade, beneficiando os que mais precisam.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade enfatiza que a ação é um sucesso na Cidade, envolvendo desde comerciantes a alunos das redes municipais e particulares: "Agradeço a todos pelo engajamento e solidariedade. E, em especial, a parceria do Projeto Biblioteca Cidadã por mais uma entrega de itens de mobilidade".

As palavras são ratificadas pelo chefe do Executivo. "Um simples gesto de reciclagem tem um impacto positivo na vida de diversas pessoas. A ação ameniza sofrimentos e salva vidas", afirmou.

CERTIFICAÇÕES

A cerimônia contou também com homenagens e a certificação das instituições que colaboraram com a iniciativa. Houve a entrega de livros e de um informativo de prestação de contas da campanha.

PARCERIAS TOTALIZAM MAIS DE 700 PONTOS DE COLETA

As campanhas possuem mais de 700 pontos de coleta, incluindo o FSS, unidades de Saúde, faculdades, quiosques, estabelecimentos comerciais e escolas municipais, estaduais e particulares.

A orientadora pedagógica Patrícia Marques de Oliveira Silva, do Núcleo de Educação Infantil Conveniada (Neic) Professor Amaro de Araújo Lima Sobrinho, um dos parceiros da campanha, pontua que a ação é essencial. "É um trabalho de formiguinha que envolve a conscientização de pais e alunos e que demonstra um cuidado pela Cidade", afirmou a educadora.

Já a diretora da Escola Municipal Doutor Oswaldo Cruz II relata que, além de recolher as tampinhas, os professores fazem outras atividades pedagógicas. "Eles trabalham a conscientização ambiental, além de aproveitar para ensinar as cores, formas e tamanhos", afirmou a diretora.

Patrícia Marques representou o Neic Professor Amaro de Araújo

COMO ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS

Para aqueles que precisam de itens de mobilidade, é preciso ir ao Fundo Social e apresentar o pedido médico indicando a necessidade do equipamento de forma temporária ou permanente. A ação funciona como um empréstimo.

Divulgação

infoclick

Cidade presente na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Guarujá participou ativamente da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no início deste mês, em Brasília, no Distrito Federal. O Município marcou presença com representante da então Secretaria de Comunicação e Relações Sociais, que também ocupa a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representou, também, o Estado de São Paulo, como delegado nacional. A programação contou com debates, palestras, apreciações, discussões e votações de propostas

MUNICÍPIO VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante popular R$ 1

Santo Antônio. Frango xadrez, repolho refogado, arroz, feijão, vinagrete, maçã e suco de uva
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Isca de fígado, chuchu *sauté*, arroz, feijão, agrião, tomate, banana e suco de caju
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

» CONTRA A GRIPE

Vacinação para pacientes acamados termina terça-feira

Grupo integra o público prioritário da Campanha, que teve início em 25 de março

Arquivo/PMG

Familiares ou responsáveis pelos pacientes acamados, fora da área de cobertura da ESF, devem agendar a imunização no Siad

A Prefeitura de Guarujá encerra, na próxima terça-feira (30), a vacinação contra a gripe em pacientes acamados. Ao todo, são 420 pacientes cadastrados na rede municipal de Saúde.

Para isso, responsáveis ou cuidadores de acamados, que são atendidos pela Secretaria de Saúde, na Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem procurar sua unidade referência para ser imunizado.

Já aqueles em que os familiares ou responsáveis pelos pacientes acamados, fora da área de cobertura da ESF, devem agendar a imunização de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, na sede do Serviço de Internação e Atendimento Domiciliar (Siad), que fica na Rua Buenos Aires, 226, na Vila Maia. É necessário apresentar documentos, como: RG, CPF, Cartão SUS, comprovante de residência, além do RG do cuidador do paciente. Os interessados em outras informações devem telefonar para (13) 3341 6608.

MAIS PÚBLICOS JÁ PODEM SE VACINAR

Com relação a outros públicos, a Campanha de Vacinação contra a Gripe teve início no dia 25 de março. Podem receber a dose, idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, gestantes e puérperas. Ao todo, são quase 65 mil pessoas na Cidade neste público-alvo.

Guarujá disponibiliza 20 postos, entre Unidades Básicas (UBSs) e de Saúde da Família (Usafas), que funcionam, das 9 às 15 horas, para a imunização. A campanha prossegue até 31 de maio. Confira os postos de vacinação no QR na foto.

» TERCEIRA APA

População pode enviar sugestões até dia 30

A Prefeitura de Guarujá recebe, até terça-feira (30), sugestões da sociedade civil para a criação de uma terceira Área Proteção Ambiental (APA), na região Sudoeste. Os interessados devem preencher um formulário on-line disponível no site da Administração Municipal, o www.guaruja.sp.gov.br. No documento virtual são disponibilizadas três propostas de delimitações e outras seis questões, que ajudarão a identificar o perfil dos colaboradores. O objetivo é discutir as ideias na data da segunda oficina, que será anunciada em breve.

Para encaminhar uma proposta, o munícipe deve acessar o site da Prefeitura e clicar no menu, selecionar 'Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática' (Semam), avançar para APA Municipal da Cabeça do Dragão e, por fim, escolher a opção 2 'Formulário para contribuições'. A página será automaticamente redirecionada para o link https://t.ly/vum55, onde está aberto o formulário (QR Code abaixo).

Helton Santos

Cidade poderá ter mais de 60% do território protegido com a 3ª APA

» ESTUDANTES

Últimos dias para inscrições em estágios

Até a próxima terça-feira (30), a Prefeitura de Guarujá recebe inscrições para estágio extracurricular para alunos de cursos de nível Técnico e Superior. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade e disponibilidade das secretarias municipais, no decorrer do ano.

Os interessados devem, preferencialmente, encaminhar seus currículos para o e-mail: appes.estagios@guaruja.sp.gov.br, colocar no campo assunto: "currículo estágio – curso (especificar)" ou entregar pessoalmente, na sala 12, do Paço Municipal, que fica na Avenida Santos Dumont, 640 – Santo Antônio, nos seguintes horários: segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 12 às 16 horas e, às quartas-feiras, das 9 às 13 horas.

Podem se inscrever alunos dos cursos técnicos de Secretariado, Turismo, Eventos, Segurança do Trabalho, Informática entre outros, além de estudantes cursando Ensino Superior em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia, Medicina Veterinária, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Letras, Tecnologia da Informação e Educação Física (a partir do 4º semestre).

expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · **TEL** 3308.7000 **SITE** www.guaruja.sp.gov.br **E-MAIL** diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · **Jornalista responsável** Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · **Edição** · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · **Projeto gráfico e diagramação** Diego Rubido · **Impressão** Gráfica Diário do Litoral · **Tiragem** 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 16.083

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R$ 59.247,56 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, **Prefeito Municipal de Guarujá,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, um crédito na importância de R$ 59.247,56 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											R$
25.01.00	15	451	2001	1	016	4	4	90	aplicações diretas	95	59.247,56
										Total	**59.247,56**

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro verificado em 31/12/2023, do contrato de repasse federal 909117/2020/MTUR, referente a Reforma e Revitalização da Infraestrutura de Acesso ao Forte do Itapema.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de abril de 2024.

PREFEITO

"SEFIN ORC"/tasjd
Registrado no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

D E C R E T O N.º 16.084

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R$ 144.714,47 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, **Prefeito Municipal de Guarujá,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um crédito na importância de R$ 144.714,47 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											R$
13.01.00	27	812	1003	2	042	3	3	90	aplicações diretas	1	23.914,47
15.01.00	18	542	3001	1	022	4	4	90	aplicações diretas	1	20.800,00
15.01.00	18	542	3001	2	243	4	4	90	aplicações diretas	93	100.000,00
										Total	**144.714,47**

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA											R$
13.01.00	27	812	1003	1	014	4	4	90	aplicações diretas	1	23.914,47
15.01.00	18	542	3001	2	243	3	3	90	aplicações diretas	93	100.000,00
15.01.00	18	542	3001	2	243	4	4	90	aplicações diretas	1	20.800,00
										Total	**144.714,47**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de abril de 2024.

PREFEITO

"SEFIN ORC"/tasjd
Registrado no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024.
Thamires A.S.J.Dias
Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

Portaria N.º 849/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ELAYNEÉ DE FATIMA S.R.DOS SANTOS CARVALHAIS - Pront. n.º 12.438, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.
PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 23.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 850/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora TALLITA AUGUSTO MORTENSEN FONSECA - Pront. n.º 15.920, junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.
PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 23.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 851/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANKLIN SANTANA JUNIOR - Pront. n.º 14.570, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 23 de abril de 2024.
PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 23.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 852/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando a avaliação da Comissão Permanente Multiprofissional de Saúde Ocupacional, instituída pelo Decreto nº 12.368/2017, e o previsto no art. 7º do Decreto nº 12.362/2017; e,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 9270/86073/2018;

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS – Pront. n.º 16.073, ocupante de cargo de Agente de Serviços Gerais, nas funções compatíveis com sua restrição, conforme disposto no artigo 117, da Lei Complementar nº 135/2012, alterada pela Lei Complementar nº 200/2016, retroagindo seus efeitos a 09/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria nº 853/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 12699/94371/2014;

R E S O L V E:

PROMOVER os servidores abaixo relacionados, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar nº 135/2012, de 04 de abril de 2012:

PRONT.	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA
4.371	MIGUEL BARBOSA DE MELO	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-C-I	01/02/2017
4.371	MIGUEL BARBOSA DE MELO	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria nº 854/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 10789/5068488/2014;

R E S O L V E:

PROMOVER os servidores abaixo relacionados, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar nº 135/2012, de 04 de abril de 2012:

PRONT.	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA
9.036	ALMIR MOREIRA DA SILVA	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria nº 855/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 2384/5065758/2024;

R E S O L V E:

PROMOVER os servidores abaixo relacionados, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar nº 135/2012, de 04 de abril de 2012:

PRONT.	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA
11.731	BENEDITO LEONEL	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria nº 856/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 29318/5047459/2024;

R E S O L V E:

PROMOVER os servidores abaixo relacionados, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar nº 135/2012, de 04 de abril de 2012:

PRONT.	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA
9.330	FRANCISCO BEZERRA DA S.FILHO	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-B-I	01/01/2020

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social
"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria nº 857/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 6318/5066780/2024;

R E S O L V E:

PROMOVER os servidores abaixo relacionados, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar nº 135/2012, de 04 de abril de 2012:

PRONT.	NOME	CARGO	PADRÃO	DATA
4.956	MELQUIADES SILVA LINS	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-C-I	01/02/2017
4.956	MELQUIADES SILVA LINS	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024
11.615	PAULO ROGERIO A.LOPES	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-C-I	01/02/2024
11.800	EDMILSON DE SOUZA MAIA	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024
4.254	DURVAL DOS SANTOS	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-B-I	01/02/2024
11.789	LUCIANO RODRIGUES DE LIMA	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-I	01/02/2024
11.618	JOÃO LUCIO R. DE LIMA	VIGIA MUNICIPAL	GS-1-D-1	01/02/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social
"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 24.04.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 858/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor RODRIGO PINTO DE AZEVEDO - Pront. n.º 18.231, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 859/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

RETIRAR a gratificação percebida pela Responsabilidade Técnica, prevista no artigo 228, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, da servidora ANDREA QUINTEIRO DIAS - Pront. n.º 16.545, retroagindo seus efeitos a 06/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
"SEDEAS"/icc
Registrada no Livro Competente,
"GAB', em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 860/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. MANOEL ANTONIO DAS NEVES FILHO – Pront. 22.487 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 25/04/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 24 de abril de 2024.
PREFEITO
Secretário Municipal de Operações Urbanas
"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 24.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, convoca o Sr. **Cláudio Fernando dos Santos**, para comparecer junto ao Setor de Segurança do Trabalho, sito na Rua Presidente Kennedy, 111 – Jardim Helena Maria, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 16h, para ciência do que ficou decidido no processo administrativo 2023/20980. O processo administrativo estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivamento.

Guarujá, 24 de abril de 2024.
Roberto Jamir de Aguiar
Coordenador do Setor de Segurança do Trabalho
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Portaria da ADM nº 014/2020, publicada no Diário Oficial de 27/05/2020, comunica que os servidores relacionados abaixo, em obediência ao artigo 155 e ao parágrafo único do artigo 158 ambos da Lei Complementar nº 135, que conforme o que foi decidido em processo administrativo específico, aplicará o disposto no artigo 158 da citada Lei Complementar.

NOME SERVIDOR	PRONT.	Nº PROCESSO	UNIDADE DE RH
AMANDA SCHULE	19.665	55.902/2023	SEDUC – RH
ANDREA PAIVA DOS SANTOS VITIELLO	15.110	63.037/2023	SESAU – RH
BERENICE DA COSTA SILVA	12.644	16.560/2024	SESAU – RH
KAREN CHRISTINA SANTOS	20.393	65.196/2023	SEDUC – RH
ROGERIO DE SOUZA	4.088	10.981/2024	SEINFRA – RH

Ficam os servidores acima indicados convocados para manifestação e autorização acerca do que consta no processo citado. Os processos administrativos digitais encontram-se na UNIDADE GESTORA DE RH discriminada acima, sendo que a partir de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Município, será cumprido os trâmites legais.

Guarujá, 24 de abril de 2024.
Elias de Oliveira Filho
ADM GP 2

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Portaria da ADM nº 014/2020, publicada no Diário Oficial de 27/05/2020, comunica que os ex-servidores relacionados abaixo, em obediência ao artigo 155 e ao parágrafo único do artigo 158 ambos da Lei Complementar nº 135, que conforme o que foi decidido em processo administrativo específico, aplicará o disposto no artigo 158 da citada Lei Complementar.

NOME SERVIDOR	PRONT.	Nº PROCESSO	UNIDADE DE RH
CINTIA SILVA DOS SANTOS	912024	16.292/2024	SASAU - RH
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	145240	16.303/2024	SESAU – RH

Ficam os ex-servidores acima indicados convocados para manifestação e autorização acerca do que consta no processo citado. Os processos administrativos digitais encontram-se na UNIDADE GESTORA DE RH discriminada acima, sendo que a partir de 03 (três) dias uteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Município, será cumprido os trâmites legais.

Guarujá, 24 de abril de 2024.
Elias de Oliveira Filho
ADM GP 2

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023
Republicado com Alteração

Processo Administrativo nº 11827/2023
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de sistema de gestão e acompanhamento de processos judiciais eletrônicos e automação da justiça para Procuradoria Municipal, integrada ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), com prestação de serviços de instalação, customização, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção.
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
TIPO: Menor Preço Total
Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
Data de Disponibilização do Edital: 03/05/2024
Data do Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 03/05/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 15/05/2024 às 9h30 **(Horário Oficial de Brasília - DF)**
Oferta de Compras nº 83350080100202 3OC00225
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O **Município de Guarujá**, através da **Advocacia Geral do Município**, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital.
O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site **www.guaruja.sp.gov.br**, através do link "**Serviços Online**"; "**Sistema de Licitações**.

Guarujá, 24 de abril de 2024.
MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 149/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54440/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: AIRMED LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

vigente, conforme segue:
Órgão:
16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

OC 83350080100202300C00204

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	400	PACOTE	Alginato para impressão Tipo II	ALGINATO HYDROGUM - PCT. C/ 50	R$ 71,41 (setenta e um reais e quarenta e um centavos)
2	20	KIT	Cimento Cirúrgico isento de eugenol	CIMENTO CIRURGICO PASTAXPASTA- PERICEM	R$ 117,28 (cento e dezessete reais e vinte e oito centavos)
3	50	FRASCO	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO	CIMENTO DE ZINCO LS LIQUIDO-COLTENE	R$ 17,00 (dezessete reais)
4	50	FRASCO	Cimento Fosfato de Zinco Pó	CIMENTO DE ZINCO LS PO-COLTENE	R$ 17,00 (dezessete reais)
5	800	KIT	Cimento Ionômero de Vidro Foto	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURACAO PO/LIQUIDO VITRO FIL - A3	R$ 150,64 (cento e cinquenta e reais e sessenta e quatro centavos)
6	800	KIT	Cimento Ionômero de Vidro Químico	IONOMERO DE VIDRO VITRO MOLAR KIT	R$ 94,22 (noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)
7	300	KIT	Cimento Intermediário Tipo I	CIMENTO INTERMEDIARIO PO/ LIQU	R$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos)
8	50	KIT	Cimento Endodôntico	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL PO+LIQ	R$ 17,93 (dezessete reais e noventa e três centavos)
9	500	FRASCO	Cimento Óxido de Zinco	CIMENTO DE OXIDO ZINCO 50 G - BIODINAMICA	R$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos)
10	600	SACHES	Bicarbonato de sódio Pó	BICARBONATO DE SODIO SACHE C/40GR C/15	R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 2

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	4000	PACOTE	Algodão em rolete	ALGODAO ROLETE PCTE C100	R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)
2	100	TUBOS	Aplicador Descartável	APLICADOR DESC. REGULAR-MICRODONT	R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos)
3	50	BLOCO	Bloco para espatulação	BLOCO P/ ESPATULACAO PEQ.-PREV	R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos)
4	30	KIT	COROAS TRANSPARENTES DE ACETATO	COROA TRANSPARENTE DE ACETADO COM 3 TAMANHOS-TDV	R$ 184,90 (cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
5	300	PACOTE	Cunha Interdental de madeira	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICAS REF:. 4952 TDV	R$ 22,09 (vinte e dois reais e nove centavos)
6	40	CAIXA	Disco de acabamento e polimento	DISCO PRAXIS C/ MANDRIL CX. C/ 120 - TDV	R$ 273,77 (duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)
7	50	PACOTE	Disco de Carborundum	DISCO DE CARBORUNDUM C/10 UND - DEDECO	R$ 15,00 (quinze reais)
8	100	CAIXA	Escova para limpeza de Brocas	ESCOVA PARA BROCA SUPORTE PLAS	R$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
9	1000	PACOTE	Escova de Robinson	ESCOVA DE ROBSON BRANCA EMB.IN	R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)
10	500	UNIDADE	Fio dental Encerado	FIO DENTAL C/ 500 M - HILLO	R$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos)
11	200	UNIDADE	Lixa de aço 4 mm	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM-PREVEN	R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)
12	100	CAIXA	Lixa de Poliéster	TIRA LIXA POLIESTER CX. C/150 UND PREVEN	R$ 9,09 (nove reais e nove centavos)
13	100	UNIDADE	Mandril para contra-ângulo	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO(AR)-PREVEN	R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)
14	100	ROLO	Matriz de Aço 05 mm	MATRIZ EM FITA DE ACO INOX 5MM -PREVEN	R$ 1,04 (um real e quatro centavos)
15	100	ROLO	Matriz de Aço 07mm	MATRIZ EM FITA DE ACO INOX 7MM -PREVEN	R$ 1,17 (um real e dezessete centavos)
16	50	PACOTE	Matriz de Poliéster	MATRIZ DE POLIESTER PRE CORTADA C/50 - TDV	R$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos)
17	300	BLOCO	Papel Carbono para articulação	PAPEL PARA ARTICULACAO CONTACT	R$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos)
18	50	UNIDADE	Placa de vidro para manipulação	PLACA DE VIDRO MEDIA-PREVEN	R$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos)
19	30	UNIDADE	Pote Dappen de Plástico	FRASCO DAPPEN PLASTICO SORTIDO	R$ 3,31 (três reais e trinta e trinta e um centavos)
20	30	UNIDADE	Pote Dappen de vidro	FRASCO DAPPEN VIDRO SORTIDOS-P	R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos)
21	3000	PACOTE	Sugador de saliva	DRENO DESCARTAVEL PCTE. C/ 40 UND	R$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos)
22	100	CAIXA	Sugador cirúrgico	SUGADOR CIRURGICO ESTERILIZADO CX.C/ 20	R$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos)
23	200	UNIDADE	Taça de Borracha	TACAS DE BORRACHA COR BRANCA-P	R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos)

LOTE 4

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	500	CAIXA	Filme para RX Odontológico Adulto	FILME ADULTO E SPEED KODAK	R$ 269,31
2	300	FRASCO	FIXADOR PARA RX	FIXADOR 475ML KULZER	R$ 37,84
3	30	KIT	POSICIONADOR PARA RX PERIAPICAL ADULTO	POSICIONADOR P/ FILME RADIOGRA ADULTO	R$ 70,37
4	300	FRASCO	Revelador para RX Odontológico	REVELADOR 475 ML KULZER	R$ 37,84
5	50	PACOTE	SUPORTE PARA RX PERIAPICAL	CARTAO PARA RADIOGRAFIA C/ 2 F	R$ 19,37

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **15/03/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.019/186070/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A SERVIÇOS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE IIA, PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DA OBRA DE MACRO DRENAGEM DA BACIA DO RIO SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
No valor de R$ 5.923.648,50 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 25.01
Elementos de despesa:
4.4.90.51.00 – (702)
Fonte de Recurso:
01 Tesouro – (702)
O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021; Vigência de 06 meses; Data da assinatura: **01 de Abril de 2024.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 169/2023 T. A. Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48927/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATANTE: ALBONETT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 25KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, VISANDO ADEQUAÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA EÉTRICA AO DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.
VIGÊNCIA: 20/04/2024 A 20/04/2025
VALOR: R$ 23.839,44 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
ÓRGÃO: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 66838/5042907/2023
DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 175/2023 T. A. Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11486/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATANTE: NEWCOM BRASIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPORTAGEM, REDAÇÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA A GERAÇÃO DE CONTEÚDO DESTINADO ÀSREDES SOCIAIS DA PREFEITURA, BEM COMO SUA GESTÃO E MONITORAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRATÉCNICAE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
VIGÊNCIA: 27/04/2024 A 27/04/2025
VALOR: R$ 3.337.488,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
ÓRGÃO: 28.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 66894/5043162/2023
DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45239/186070/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: MONTECRISTO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE A SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RUA 2 (ANTIGA RUA 34) – FASE 1, DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
No valor de R$ 942.373,47 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 25.01
Elementos de despesa: 4.4.90.51.00 – (3046 e 3194)
Fonte de Recurso:
02 Transferência de verba de Convênio Estadual – (3046)
01 Tesouro – (3194)
Os recursos serão provenientes de transferência de verba do Governo Estadual - Convênio nº 102956/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, com complementação desta Prefeitura.
O serviço ora contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº14.133/2021; Vigência de 08 meses; Data da assinatura: **27 de Março de 2024.**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo nº 7740/2024
Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de Fraldas descartáveis para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
Tipo: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
UASG nº: 986475
Data de Disponibilização do Edital: 26/04/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 09/05/2024 às 9h30 **(Horário Oficial de Brasília - DF)**
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O **Município de Guarujá**, através da **Secretaria de Saúde**, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site **www.guaruja.sp.gov.br**, através do link "**Serviços Online**"; "**Sistema de Licitações**", **ou no** site **www.comprasnet.gov.br.**
Guarujá, 24 de Abril de 2024.
MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 074/2022 T. A. 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3327/144550/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATANTE: CONSÓRCIO TERRASIG
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, ORTOFOTOCARTAS NA ESCALA DE 1:1.000, ELABORAÇÃO DO MAPA URBANO BÁSICO DIGITAL, GEOCODIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, LOCAÇÃO E IMPLANAÇÃOM DE SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO URBANO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ-SP"
VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 22/04/2025
VALOR: R$ 2.265.005,56 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos).
ÓRGÃO:
24.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº: 38775/5027968/2022
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	25	UNID	**Foco Cirurgico Auxiliar**	medpej	R$ 13.677,12
11	05	UNID	**Colposcópio Binocular**	medpej	R$ 3.094,76

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	50	UNID	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DE LED	MIKATOS	R$ 364,74

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	50	UNID	LANTERNA CLÍNICA	BIOLAND	R$ 50,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	50	UNID	REANIMADOR MANUAL ADULTO	XIAMEN	R$ 140,00
05	50	UNID	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	XIAMEN	R$ 116,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 156/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	50	UNID	ELETROCARDIÓGRAFO	3RAY/	R$ 3.150,00
07	200	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	CREATIVE	R$ 1.400,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	05	UNID	MONITOR MULTIPARÂMETROS	Biolight	R$ 7.000,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43859/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: FANEM LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – BLOCO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	03	UNID	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	Fanem	38.000,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 27 de Março de 2024.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Processo Administrativo nº 17890/2024
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de serviços de gestão, conservação e zeladoria de cemitérios, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes e manejo arbóreo com disponibilização de mão de obra e insumos para execução dos serviços no município de Guarujá.
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
Tipo: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br
UASG nº: 986475
Data de Disponibilização do Edital: 25/04/2024
Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 10/05/2024 às 9h30 **(Horário Oficial de Brasília - DF)**
Diretoria de Compras e Licitações
Telefone: (13) 33087000 ramal 7110
E-mail: pregao.guaruja@gmail.com
O **Município de Guarujá**, através da **Secretaria de Operações Urbanas**, **TORNA PÚBLICO** que na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site **www.guaruja.sp.gov.br**, através do link "**Serviços Online**"; "**Sistema de Licitações**", **ou no** site **www.comprasnet.gov.br.**
Guarujá, 24 de Abril de 2024.
ALEX MANOEL MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

CHAMAMENTO PÚBLICO - SESAU Nº 02/2024
Processo Administrativo nº 62.167/2023
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 74, IV e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15.833/2023, torna público que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde de natureza ambulatorial e/ou hospitalar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em conformidade com seus princípios e conceitos, estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, que estabelecem regulamentos técnicos, normas e critérios para o serviço de Assistência de média e alta complexidade, o qual será processado nos termos do §1º do artigo 199 da Constituição Federal e das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.646/2015, 2.567/2016, 834/2016 e 2/2017, e no que couber, nos procedimentos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas ainda, as demais disposições aplicáveis à espécie, especialmente a regulamentação dos órgãos gestores do SUS. A partir do dia 29 de abril de 2024 o Edital, na íntegra, estará disponível para download junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá, a saber, https://www.guaruja.sp.gov.br ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Guarujá, 1º andar, Diretoria de Compras e Licitações, situada na Via Santos Dumont, 800, Santo Antônio - no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos.
Guarujá, 24 de abril de 2024.
Márcio Chaves Pires
Secretário Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO

Convocação 05/24 – CPPL
O Presidente da Comissão Permanente do Passe Livre, nomeado através do Decreto nº 15.036, convoca seus componentes para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, localizada à Av. Santos Dumont, 640, no Santo Antônio.
Guarujá, 23 de Abril de 2024.
André Theodoro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.
A Direção da Escola Municipal Dr. Gladston Jafet serve-se do presente edital para convocar os membros do Associação de Pais e Mestres de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua João Luiz da Silva, nº 03 – Vila Lígya - , Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia:
1) Prestação e Aprovação de Contas do Convênio PMG, recursos próprios e verbas Federais 2023;
2) Substituição da Diretoria Executiva, Vice-Direção Executiva, Diretoria Financeira e de alguns membros do Conselho Fiscal e Vogais;
3) Definição de metas para aquisição de materiais e manutenção para o ano de 2024;
4) Assuntos de interesse geral.
Guarujá, 23 de abril de 2024.
Camila Marinho Diniz
Diretora de Unidade de Ensino
Prontuário: 16.031

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAM
Eleição do Conselho do Grupo Gestor da Praia do Tombo
Biênio 2024/2026
O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N° 3.856 de 27 de outubro de 2010 e seu decreto regulamentador, por delegação, publica a presente **CONVOCAÇÃO** para ASSEMBLEIA de eleição e composição do Grupo Gestor para Manutenção da Certificação "Bandeira Azul da Praia do Tombo". A convocação é feita a todos os munícipes e pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** ser instalada no próximo dia **30 de abril de 2024, às 10:00 horas.**
PAUTA ÚNICA: "Eleição e composição do Grupo Gestor para Manutenção da Certificação "Bandeira Azul da Praia do Tombo"
O Secretário sugere para a confecção da ata e futuramente do estatuto que em suas regras de funcionamento constem o seguinte:
1. OBJETIVO: O grupo Gestor se trata de um colegiado de atuação executiva, eleito entre munícipes e representantes de associações públicas, privadas e do terceiro setor com atuação no município de Guarujá. Ele tem como objetivo principal promover a gestão ambiental e turística da Praia do Tombo, em atendimento às exigências públicas e privadas destinadas a manutenção, aprimoramento e difusão da Certificação Bandeira Azul outorgada essa praia;
2. A COMPOSIÇÃO: O Grupo Gestor será composto de:
2.1. Um gestor (membro da SEMAM);
2.2. Um coordenador (membro de instituição ambiental);
2.3. Um representante dos comerciantes da Praia do Tombo;
2.4. Um representante dos comerciantes Ambulantes da Praia do Tombo;
2.5. Um representante da Associação de Surf;
2.6. Um representante da Associação de Bairros local;
2.7. Um representante das Universidades situadas no município de Guarujá;
2.8. Um representante da SECULT;
2.9. Um representante da SETUR;
2.10. Um representante da SEURB;
2.11. Um representante da SEDECON;
Todos os eleitos deverão ter necessariamente um suplente, exceto o Gestor, cuja suplência será do Coordenador.
3. REUNIÕES ORDINÁRIAS: Que ocorram bimestralmente, preferencialmente, na primeira quinzena de seus respectivos mês no espaço do Núcleo de Educação Ambiental da Praia do Tombo, sito a Av. Prestes Maia, s/n°; (em cima do Posto do Corpo de Bombeiros - Posto 2)
4. ATAS e RELATÓRIOS: Que o grupo Gestor mantenha escrituração de todas as reuniões, deliberações, convocações e demais expedientes alusivos a manutenção da Bandeira Azul, dando publicidade de seus atos;
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Seja prioridade em todas as atuações do grupo Gestor no que diz respeito à administração da certificação Bandeira Azul;
6. ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS: Deve obedecer os princípios da administração pública;
TEMPO DE NOMEAÇÃO E ATUAÇÃO DO GRUPO: Que o grupo Gestor tenha atuação de dois anos, com eleição para composição de novos membros sempre no primeiro trimestre de seu respectivo mês.
As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail semamguaruja@hotmail.com aos cuidados de Shirley Costa, responsável pela organização, até trinta minutos antes do horário de realização da assembleia (09:30), no próprio local.
Ricardo de Sousa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática

SAÚDE

Processo Administrativo nº 6908/2024
Edital de Chamamento Público – Sesau Nº 01/2024
Objeto: Contratação de Serviços Especializados na Realização de Exames Laboratoriais de Análises Clinicas e Anatomia Patológica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
COMUNICADO
I - Considerando que não houve apresentação de recursos da publicação realizada em 17/04/2024, junto ao Diário Oficial do Município, do indigitado procedimento;
II - Considerando que o comunicado, contendo a relação de credenciados, deverá ser publicado e, ainda, estar disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, bem como no sítio oficial do Município;
III - Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, **torno pública a relação dos credenciados**, conforme apurado no respectivo processo administrativo:
• Itapema Laboratório de Análises Clínicas LTDA
• Vitlab Laboratório de Análises Clínicas Litoral LTDA
IV - Publique-se.
Guarujá, 24 de abril de 2024.
MÁRCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FINANÇAS

Edital nº120/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Andre da Fonseca Moreira (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo 2019, 2020, 2021,2022 e 2023	3-1359-014-000	1326/5000440/2024
2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo - Sabesp (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo 2020,2021,2022 e 2023	3-0176-006-000	64472/5000440/2023
3	Delfos Empreendimentos SPE LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019,2020,2021,2022 e 2023	3-0002-002-000	66388/5000440/2023
4	Espólio de Irineu Pereira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2022 e 2023	0-0084-006-000	57662/5000440/2023
5	Espólio de Maurice Djekem Kahly (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2020,2021,2022 e 2023	3-0962-006-000	63968/5000440/2023
6	Espólio de Regina Maria Bombonatti (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2020,2021,2022 e 2023	3-0978-002-000	65098/5000440/2023
7	Glaud Administração de Bens LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019,2020,2021,2022 e 2023	3-0443-043-014	3840/5000440/2024
8	Izaneide Vieira Lima (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019,2020 e 2021	3-0461-008-000	843/5000440/2024
9	José Luiz de Lima (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU de 2022	3-0189-002-000	70494/5000440/2023
10	Luiz Carlos Dias (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Revisão de IPTU	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2018,2019,2020 e 2021	3-0025-017-036	54850/5000440/2023
11	Manuela Junqueira Fischer (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU +taxa de lixo de 2019,2020,2022 e 2023	3-0749-007-000	1318/5000440/2024
12	Marcelo Barifouse (proc em nome de Ione Rodrigues)	Devolução	Cálculos de Iptu + taxa de lixo de 2022	0-0036-002-031	20425/246839/2023
13	Marcos Ramaccioti (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019,2020,2021,2022 e 2023	3-0116-007-000	1337/5000440/2023
14	Meire Luci Destro Pereira de Souza (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de Iptu + taxa de lixo de 2019,2020,2021 e 2023	3-1343-014-000	69069/5000440/2023
15	Sonia Maria dos Santos Paz (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2021,2022 e 2023	3-0969-007-000	65093/5000440/2023
16	Tomiko Goto (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Isenção de IPTU	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023	2-0165-019-000	31378/5000440/2022
17	Vários (proc em nome de José Patrício Gomes da Silva)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023	3-1439-001-001 até 3-1439-001-080	3004/5039763/2023
18	Vários (proc em nome de Eloi Ribeiro (síndico)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023	3-1438-001-001 até 3-1438-001-080	3018/5039768/2023
19	Wagner Imóveis LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2019,2020,2021,2022 e 2023	3-0462-039-000	1327/5000440/2023

Guarujá, 23 de abril de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Coordenador - IPTU

Edital nº121/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Agro Pecuaria Maloan S/A (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	2-0160-011-000	18061/5000440/2024
2	Espólio de Antonio de Castro (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	2-0232-005-000	18005/5000440/2024
3	Espólio de Djalma Henrique Maia de Brito (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	5-0050-007-000	18080/5000440/2024
4	Espólio de Edvaldo Luiz Antonio Amancio (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	6-0438-003-000	18084/5000440/2024
5	Espólio de Hermindo Alberto (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	0-0016-009-006	18081/5000440/2024
6	Espólio de José Cirino (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	6-0653-004-000	18064/5000440/2024
7	Espólio de Lourdes Teresiano Skielka (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	2-0123-016-000	18078/5000440/2024
8	Espólio de Maria Izilda dos Santos (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0088-010-018	18082/5000440/2024
9	Espólio de Paulo César Bampi (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	1-0069-056-001	18083/5000440/2024
10	Espólio de Sylvio José Mancusi (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0690-012-000	18030/5000440/2024
11	Espólio de Sylvio Pereira da Cruz (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	2-0255-006-000	18066/5000440/2024
12	Larissa Mizukami (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0988-001-002	18065/5000440/2024

Guarujá, 22 de abril de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Coordenador - IPTU

Edital nº122/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (**sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br**) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Claudia Quiosque de Souza Magdaleno (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0211-014-006	18415/5000440/2024
2	Espólio de Gilberto Luiz Cardoso Gomes (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0217-010-000	18085/5000440/2024
3	Espólio de Simpliciano Mendes Leite (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	6-0529-006-000	18074/5000440/2024
4	Espólio de Walter da Silva Ribeiro (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0451-013-008	18068/5000440/2024
5	Flavio Soares (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0152-002-002	18075/5000440/2024
6	José Sergio de Paiva (proc em nome de: Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 04º Emissão Extra de 2024	3-0170-009-000	18070/5000440/2024

Guarujá, 24 de abril de 2024.
Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Coordenador - IPTU

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 148/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando as normas contidas na Lei Complementar n° 179, de 21 de fevereiro de 2015, e alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guarujá;

Considerando finalmente o que consta no Processo n° 0602.00489/2024.42,

R E S O L V E:

I – **Conceder** o benefício de Pensão por Morte, de que trata o artigo 168 e seguintes da Lei Complementar n° 179 de 21 de fevereiro de 2015, ao Sr. **JOSE CARLOS ANDRADE SILVA.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

III – Publique-se e cumpra-se.

Guarujá, 24 de abril de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente
GuarujáPrev

"Secretaria Geral"
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 24.04.2024
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 147/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para **(a)** comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e **(b)** possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

R E S O L V E:

Art. 1° Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pelo segurado **CLAUDEMIR DE ROSSI,** servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **13331**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pela São Paulo Previdência – SPPREV, (N° 2024/015176 - Protocolo nº 14856743).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 17/04/1986 a 23/06/1994, totalizando 2.990 (dois mil, novecentos e noventa) dias, correspondendo a 8 anos, 2 meses e 10 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 24 de abril de 2024.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 24.04.2024
Edmar Pereira Luiz da Silva
Prontuário n.º 60.081, que a digitei

Portaria nº 149/2024

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para **(a)** comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e **(b)** possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

R E S O L V E:

Art. 1° Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pelo segurado **RONALDO VIDAL LIMA,** servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **17838**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III,** constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pela São Paulo Previdência – SPPREV, (N° 2024/015298 – Expediente nº 015.00314762/2023-17).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 31/03/1989 a 01/06/2009, totalizando 5.550 (cinco mil, quinhentos e cinquenta) dias, correspondendo a 15 anos, 2 meses e 15 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 24 de abril de 2024.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral
Registrada no Livro Competente
"S.G", em 24.04.2024
Edmar Pereira Luiz da Silva
Prontuário n.º 60.081, que a digitei

» AGENDA CULTURAL

Procópio Ferreira recebe hoje o humorista Victor Sarro

Neste fim de semana, o Teatro também terá como atração a peça infantil 'Um Só Coração', Luau Gospel e gravação de um videoclipe da banda 'Tempo de Deus'

Nesta noite, Victor Sarro promete divertir o público com o humor ainda mais ácido

O Teatro Municipal Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 – Jardim Tejereba) recebe, hoje, o *stand-up comedy* 'A Quinta Série Ainda Existe', do humorista Victor Sarro. A programação segue no sábado (27) com a peça 'Um Só Coração', além do Luau Gospel com gravação do videoclipe da banda "Tempo de Deus", no domingo (28).

A agenda cultural do Teatro começa hoje, às 21 horas, com o comediante Victor Sarro, que promete divertir o público com o humor ainda mais ácido no seu espetáculo 'A Quinta Série Ainda Existe'. No *stand-up*, o humorista traz piadas novas, com interações junto à plateia para proporcionar uma nova experiência.

Os ingressos custam R$ 90,00 (inteira), R$ 60,00 (ao doar um quilo de alimento) e R$ 45,00 (meia). As entradas podem ser adquiridas pela plataforma Sympla, em https://encurtador.com.br/xIRZ0 ou no QR Code na foto.

PARA O PÚBLICO INFANTIL

No sábado (27), às 15 horas, tem atração para o público infantil com o espetáculo 'Um Só Coração', que traz a narrativa das crianças Sarah, Davi e Miguel na missão de impedir, com a ajuda de vários amigos, que a escola Dó Ré Mi seja fechada.

A peça é uma iniciativa do 'Três Palavrinhas', um projeto de música infantil e cristã, com mais de nove bilhões de visualizações no *YouTube*. Os ingressos custam R$ 90,00 (inteira), R$ 60,00 (ao doar um quilo de alimento) e R$ 45,00 (meia). Para adquirir, também é possível acessar a Bilheteria Express e garantir a compra em https://encurtador.com.br/ajoul ou no QR Code na foto.

Finalizando a agenda, no domingo (28) o Teatro recebe o 'Luau Gospel' com gravação do videoclipe da banda 'Tempo de Deus'. A agenda é aberta ao público e a entrada é franca. O horário do evento é das 11 às 17 horas.

O espetáculo 3 Palavrinhas completa 10 anos levando a Palavra de Deus

» FESTIVAL GASTRONÔMICO

Com o tema 'Revolução Vegetariana' Restaurant Week segue até 5 de maio

Guarujá está participando da 8ª edição do Baixada Santista *Restaurant Week*, que traz como tema 'Revolução Vegetariana'. O objetivo do evento, é fazer com que os estabelecimentos expandam seus horizontes culinários, oferecendo opções sem carne em seus menus.

Três restaurantes do Município participam do evento: *Baru Restobar*, *Paris 6 Guarujá* e o *LesÉpices*. O festival teve início no último dia 5 e segue até 5 de maio. Cada um reúne o que há de melhor em sabor e gastronomia, com direito a entrada, prato principal e sobremesa.

O *Baru Restobar* (Rua México, 271 – Pitangueiras) serve o Menu *Plus* no jantar, por R$ 89,90. O *Paris 6 Guarujá* também está na mesma categoria, só que com opção no almoço por R$ 68,90 e jantar por R$ 89,90. Já o *LesÈpices* disponibiliza o Menu *Premium* com jantar a R$ 109,00. Ambos estão localizados na Avenida Marjory da Silva Prado, 1.100, na Praia de Pernambuco.

Fotos Divulgação

Restaurantes reúnem o que há de melhor em sabor e gastronomia

DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

» *INOVACIDADE*

Guarujá ganha prêmio pelo uso da tecnologia para melhoria da qualidade de vida

Ferramenta, 100% on-line, é uma plataforma de gestão de dados que utiliza imagens de satélite para o planejamento urbano, compartilhada e integrada entre diferentes setores da gestão municipal

Reprodução

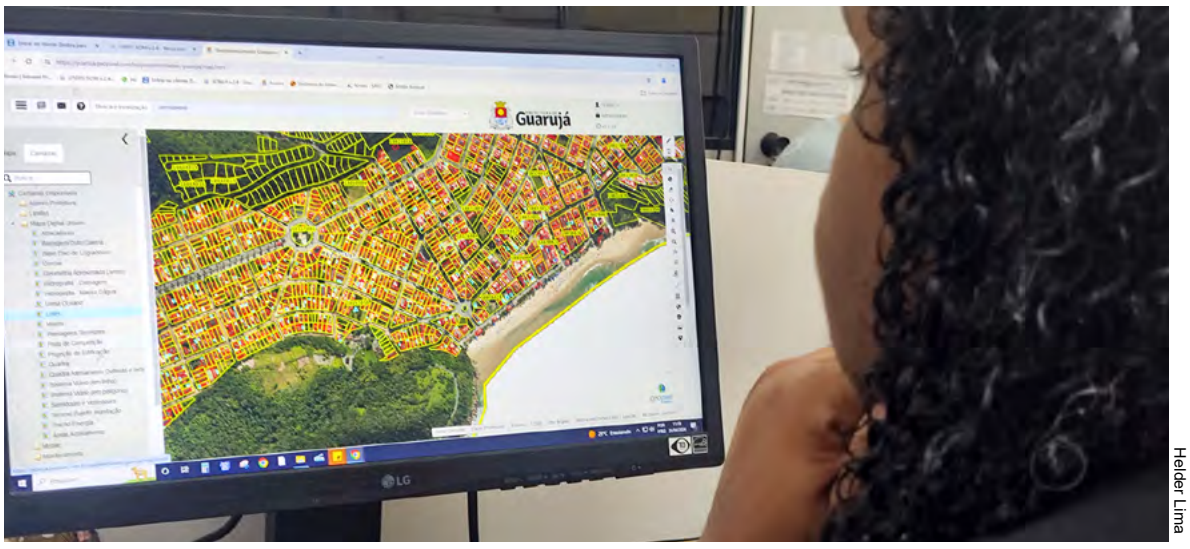

Helder Lima

Premiação será no dia 14 de maio, durante a Abertura Oficial do *Smart City Business BrazilCongress* 2024

A Prefeitura de Guarujá ganhou o Prêmio InovaCidade, que é um reconhecimento do Instituto *Smart City Business America* às iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida nos municípios. Guarujá foi escolhida pelo projeto 'Detecção de mudanças por imagens de satélite: utilização de imagens de satélite de órbita diária para recebimento de alertas de alterações do território em plataformas integradas e aplicativos de campo da Geopixel'. A premiação oficial acontecerá no dia 14 de maio, durante a Abertura Oficial do *Smart City Business BrazilCongress* 2024, na Capital.

A Secretaria Municipal de Finanças (Sefin) é responsável pelo projeto, que implementa ações de inovação urbana. A ferramenta utilizada pela Prefeitura é 100% *on-line* e permite ao servidor público e munícipes, a partir de imagens fotográficas tratadas, identificar desmatamentos, construções irregulares e novas ocupações em áreas de risco.

Com esse monitoramento inteligente, que utiliza imagens de alta resolução e informações referentes a tudo o que acontece no território do Município, é possível aprimorar a fiscalização de campo, promover a integração com o cadastro mobiliário, entre outras vantagens que o sistema oferece, por meio da otimização de recursos, aprimorando a qualidade da justiça fiscal e tributária e permitindo a geração de indicadores.

O uso compartilhado e integrado entre as secretarias municipais permite a tomada de decisões de forma mais rápida e assertiva. A atualização cadastral imobiliária teve início monitorando as alterações urbanas, em parceria com a Geopixel. Como resultado, mais de 4.844 alertas foram recebidos e analisados pelos vários setores da Administração Municipal a partir de integração e Módulo de Monitoramento, permitindo rápidas ações de reposta e rastreabilidade, além de um retorno em campo, otimizando o trabalho dos servidores municipais.

O sistema inclui o recebimento mensal de alertas em todo o território municipal, com imagens de altíssima resolução espacial, totalizando a entrega de mais de 3 mil quilômetros quadrados de cobertura por imagens de satélite.

A Prefeitura ainda demonstrou proatividade no controle do uso e ocupação do solo, utilizando o projeto de monitoramento para antecipar problemas e compreender a dinâmica urbana, distanciando-se da usual dependência apenas de denúncias para a Fiscalização. A ferramenta desenvolvida proporciona uma visão abrangente das alterações urbanas do Município, com embasamento técnico.

Ferramenta atualiza base cartográfica que era de 2012

O sistema, denominado Geopixel – empresa contratada pelo Município e responsável pelo georreferenciamento, foi iniciado a partir da realização de um aerolevantamento, que é uma produção de imagens aéreas de todo o território da Cidade, com precisão métrica. O resultado permitiu a construção de uma nova base cartográfica municipal, que é um mapa atualizado da Cidade (em nível cadastral), uma vez que a base utilizada até então era de 2012.

A Sefin conduz a implantação do novo sistema e destaca a utilidade da ação, uma vez que, ao longo dos anos, os dados básicos nos quais embasavam a ação do planejamento territorial se desatualizaram e já não refletiam a realidade urbana do Município.

Esse é um processo que permite, de forma permanente, o registro e perfil, praticamente em tempo real, da ocupação do território, favorecendo, de forma especial, para o planejamento urbano e viário. As imagens na plataforma são atualizadas a cada mês, o que proporciona total conhecimento da configuração espacial do Município e sua evolução.

OTIMIZAÇÃO

Com o sistema, a Prefeitura conta com uma ferramenta inovadora no planejamento das políticas públicas entre as várias secretarias, como a de Habitação, por exemplo, que consulta, com mais precisão, áreas em fase de regularização e ocupações indevidas.

A Defesa Civil também tem mais agilidade no atendimento a todas as ocorrências, a exemplo de pontos de deslizamentos de encostas em períodos de fortes chuvas. Por meio do sistema, a Secretaria de Saúde também consegue identificar os imóveis fechados com piscina e efetuar notificações sobre a dengue, assim como é possível outros setores monitorarem iluminação pública, equipamentos públicos e realizar o planejamento urbano.